



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PEREIRA DOS SANTOS ao Sul, com azimute 277°27'41" e distância de 472,37m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro
Lote 02
Área Total: 14.715,90m² Perímetro(m): 673,74m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 720.092,84m e N 9.249.212,50m; deste segue confrontando com RUA PEDRO OLEIRO ao Norte com azimute 95°27'41" e distância de 148,76m até o vértice P-02, de coordenadas E 720.240,93m e N 9.249.198,34m, deste segue confrontando com PEDRO RIBEIRO DE SOUSA ao Leste, com azimute 196°48'14" e distância de 29,11m até o vértice P-03, de coordenadas E 720.232,51m e N 9.249.170,47m, deste segue confrontando com PEDRO RIBEIRO DE SOUSA ao Norte, com azimute 105°39'41" e distância de 112,28m até o vértice P-04, de coordenadas E 720.340,62m e N 9.249.140,16m, deste segue confrontando com FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO ao Leste, com azimute 212°52'29" e distância de 29,12m até o vértice P-05, de coordenadas E 720.324,54m e N 9.249.115,29m, deste segue confrontando com RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS ao Sul, com azimute 277°29'49" e distância de 257,79m até o vértice P-06, de coordenadas E 720.068,46m e N 9.249.148,99m, deste segue confrontando com LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS ao Oeste, com azimute 352°49'11" e distância de 49,68m até o vértice P-07, de coordenadas E 720.062,25m e N 9.249.198,28m, deste segue confrontando com LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS ao Norte, com azimute 95°28'13" e distância de 30,004m até o vértice P-08, de coordenadas E 720.092,12m e N 9.249.195,42m, deste segue confrontando com LEONIDAS PEREIRA DOS SANTOS ao Oeste, com azimute 2°25'21" e distância de 17,00m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2.º - A partir da inscrição do desmembramento, passa a integrar o domínio público do município: as vias, praças e áreas destinadas a edificações públicas e outros equipamentos urbanos, constantes da planta e do memorial descritivos anexo ao presente Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano (PI), em 19 de Junho de 2013.

GILBERTO CARVALHO GUERRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CEZAR AUGUSTO PEDROSA RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Governo

UMBELINA MARIA SIQUEIRA DA SILVA OSÓRIO
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS – PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Deusdeth Barbosa, 266 – Centro - Fone (89) 3472-1121
CNPJ: 01.749.840.0001-14 Francinópolis – Piauí – CEP: 64520-000
E-mail: smsfrancinopolis@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, EDIÇÃO MMCCCLXXIV, PÁGINAS 53.

DECRETO Nº. 023/2013

Francinópolis (PI), 20 de junho de 2013.

O Prefeito Municipal de Francinópolis – PI, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 19 de junho de 2013, fica convocada a V conferência de Saúde do Município para o dia 27 de junho de 2013.

Art. 3º - O tema central da Conferência será "O SUS É PARA TODOS".

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na "UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL TERESA SOARES FEITOSA".

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria Deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Francinópolis – PI 20 de junho de 2013

Ozael Ferreira dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCIÓPOLIS – PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Deusdeth Barbosa, 266 – Centro - Fone (89) 3472-1121
CNPJ: 01.749.840.0001-14 Francinópolis – Piauí – CEP: 64520-000
E-mail: smsfrancinopolis@hotmail.com

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO FEITA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2013, EDIÇÃO MMCCCLXXIV, PÁGINAS 54.

PORTARIA GAB/SMS Nº001/2013.

Francinópolis (PI), 20 de junho de 2013.

A Secretária Municipal de Saúde de Francinópolis – PI, de acordo com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde de Francinópolis –PI, conforme determinação legal da Resolução Nº 001/2013, 19 de junho de 2013, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário municipal de Saúde e na sua ausência pela Presidente da Comissão Organizadora.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Unidade Escolar Municipal Teresa Soares Feitosa Localizada na Avenida Deusdeth Barbosa – Chapada do Brejo, Francinópolis – PI.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria das Dores Antunes de Araújo

Coordenador - Geral: José Walber Soares Moreira

Coordenadores Adjuntos: Isabel Clarinda de Oliveira e Cleidiane Rodrigues Barbosa Moura

Secretário Executivo: Ilson Mendes da Silva

Tesoureira: Solimar Dias de Araújo

Comissão de Infraestrutura: Antônia Ana Campelo de Araújo e Ana Márcia Pereira da Silva

Comissão de Alimentação: Josilene Lopes de Sousa e Fernanda Borges do Vale Santana

Comissão de Credenciamento: Eduardo Lima Duarte e Dulce Ormindá Mendes Martins Nogueira

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Lidiane Alves Feitosa

Comissão Anfitriã: Maria Elidiane Lopes Ferreira e Alyne Alves Leal da Cruz.

Relator: Mariano Lima Bezerra

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Francinópolis, 20 de junho de 2013.

Mariano Lima Bezerra
Secretário Municipal de Saúde